



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

## ATA DA 050ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

## REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2022

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional virtual, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Compareceu ainda o Juiz substituto Luís Fernando Xavier Guilhon Filho, **convocado**. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 049ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de julho de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601482-19.2018.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Rejulgamento das contas de campanha de candidato ao cargo de senador pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2018)

Requerente: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Drs. Thibério Henrique Lima Cordeiro – OAB/MA 8.738, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Retirado de pauta pelo relator.*

**02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601341-41.2020.6.10.0093 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio – Eleições 2020)

Recorrentes: Fabricio Antonio Ramos Sousa, Jaiçara Melo de Araújo Sousa

Advogados: Drs. Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115, Marcio Augusto Vasconcelos Coutinho – OAB/MA 8.131

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 93ª Zona Eleitoral de Paço do Lumiar)

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Processo sobrestado para a sessão do dia 18 de julho com pedido de vista do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, após o voto da relatora, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, dando provimento ao recurso para julgar improcedente a AIJE. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem. Sustentação oral do advogado Marcio Augusto Vasconcelos Coutinho, pelos recorrentes.*

**03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0601046-77.2020.6.10.0004 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de fraude na escolha de candidatos para burlar a exigência legal de cota de gêneros – Eleições 2020)

Recorrente: Valdir Ribeiro Rios

Advogada: Dra. Nayra Quaresma Costa – OAB/PI 12.909

1ºs Recorridos: Alexsandro Pereira da Silva, Antonio Carlos Brito Nunes, Antonio Viana dos Santos, Antonio Costa Alves, Carlos Augusto Pereira da Silva, Carlos Cesar Silva Barreto, Domingos da Silva Rosa, José Antonio Monte Lima, Jose Morais e Silva, Raimundo Felix Pereira, Raimundo Nonato Pereira, Ricardo Rodrigues de Matos, Vinicius Saba e Silva de Alencar, Emidio Francisco da Cunha Neto, Juscelino Silva Mota, Leideana Maria Braz da Silva, Maria Ilda Lima, Regina Lins Rocha da Silva, Gorete Ribeiro de Azevedo, Eduvirgens Simao da Silva Santos, Carmosa Rodrigues Costa Silva, Ana Paula Silva Souza, Francisco das Chagas Silva, Ney Jefferson Pereira Teixeira, Maria Augusta de Oliveira

Advogados: Drs. Jamerson Levi Alves Barros – OAB/MA 12.818, Talles Pereira de Almeida Reis – OAB/MA 16.004, Breno Silveira Leitão – OAB/MA 14.736

2ºs Recorridos: Francisco Pereira Rocha, Jose Ribamar de Sousa Mourão, Partido dos Trabalhadores – PT

Advogado: Dr. Jamerson Levi Alves Barros – OAB/MA 12.818

3º Recorrido: Eulina Morais da Silva

Advogados: Drs. Jamerson Levi Alves Barros – OAB/MA 12.818, Breno Silveira Leitão – OAB/MA 14.736

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa declarou-se impedida, sendo substituída pelo Juiz Luís Fernando Xavier Guilhon Filho.*

**04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600385-64.2020.6.10.0080 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Nova Olinda do Maranhão - 80ª Zona Eleitoral de Santa Luzia do Paruá

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Republicanos - Eleições 2020)

Recorrente: José Ribamar Barbosa da Silva

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Lino Sousa

*Adiado pelo relator para a sessão do dia 07 de julho.*

**05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600630-39.2020.6.10.0092 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Davinópolis – 92ª Zona Eleitoral de Imperatriz

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada, mediante participação de uma reunião, em via pública, com aglomeração de pessoas e pedidos explícitos de votos – Eleições 2020)

Recorrentes: José Gonçalves Lima, Lourival de Lima Silva

Advogados: Drs. Fabiano Pinto Ribeiro – OAB/MA 14.865, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 92ª Zona Eleitoral)

Relator: Juiz Lino Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Preliminar de ilegitimidade passiva rejeitada à unanimidade.*

**06. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600207-59.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras - 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de *id.* 17874717 na prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PSD - Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Embargante: Marlon de Sousa Moura

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Erlle Passos Guimaraes – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.*

**07. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600214-51.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras - 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de *id.* 17874763 em prestação de contas de candidata ao cargo de vereador pelo PSD - Partido Social Democrático – Eleições 2020)

Embargante: Marlene de Sousa Pereira Machado

Advogados: Drs. Lenoir Cardoso Lima e Silva – OAB/MA 7.229, Erlle Passos Guimarães – OAB/MA 20.209, Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.*

**08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600234-92.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Estreito - 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo PTB - Partido Trabalhista Brasileiro - Eleições 2020)

Recorrente: Antonio Clésio Fonseca Leal

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

**09. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600247-91.2020.6.10.0082 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Estreito - 82ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador pelo Democratas - Eleições 2020)

Recorrente: Joaquim Lourenço Pereira de Miranda

Advogado: Dr. Felipe de Andrade e Silva – OAB/MA 13.617-A

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.*

### **10. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600278-61.2020.6.10.0034 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17819566 em prestação de contas de partido político – Eleições 2020)

Embargante: Diretório Municipal do Podemos (Antigo PTN)

Advogado: Dr. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

1º Interessado: José Franco Dias Carvalho

Advogados: Drs. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801, Erlren Passos Guimarães – OAB/MA 20.209

2ª Interessada: Érica Fernanda Santos

Advogado: Dr. Gabriel Ribeiro de Miranda Sousa – OAB/MA 19.801

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.*

### **11. AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO – AJDesCargEle Nº 0600112-63.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: São Luís

Assunto: Ação de Justificação de desfiliação partidária (Com pedido de tutela de urgência, sob suposta alegação de grave discriminação pessoal, consistente em injusta exclusão das atividades partidárias, que tornaram insustentável o convívio na agremiação requerida – Eleições 2022.)

Requerente: Natassia Webá Cutrim

Advogados: Drs. Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803, Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Requerido: Diretório Estadual do Partido Social Democrático – PSD

Advogado: Dr. Alfredo Lima Goes – OAB/MA 12.942

Relator: Juiz André Bogéa Pereira Santos

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal acolheram a preliminar de ilegitimidade ativa, extinguindo o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Lino Sousa, que rejeitava a preliminar.*

### **12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600356-91.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Balsas - 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de campanha de partido político – Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do PDT- Partido Democrático Trabalhista

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Interessados: Magda Fernanda Andrade Zottis, Erik Augusto Costa e Silva

Advogados: Drs. Cristiano Rego Coelho – OAB/MA 7.956, Marcos Vinicius da Rocha Quadros – OAB/MA 20.480

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

### **13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600421-47.2020.6.10.0035 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Alto Alegre do Maranhão - 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de campanha de candidata ao cargo de prefeito pelo PT – Partido dos Trabalhadores - Eleições 2020)

Recorrente: Francisca da Silva Vieira

Advogado: Dr. Diogo Diniz Ribeiro Cabral – OAB/MA 9.355

Interessado: Silmar Rodrigues dos Santos

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.*

### **14. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600249-47.2020.6.10.0022 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Balsas - 22ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do acórdão de *id.* 17865182, na prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo Partido Social Liberal – PSL – Eleições 2020)

Embargante: Juarez Medeiros Sobrinho

Advogados: Drs. Sebastião Moreira Maranhão Neto - OAB/MA 6.297, Carlos José Luna dos Santos Pinheiro – OAB/MA 7.452, José Helias Sekeff do Lago – OAB/MA 7.744, Emanuelle De Jesus Pinto Martins – OAB/MA 9.754, Frederico de Sousa Almeida Duarte – OAB/MA 11.681, Nadir Maria de Britto Antunes – OAB/MA 19.885

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.*

### **15. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600552-55.2020.6.10.0024 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Brejo - 24ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17848126 na prestação de contas de candidatos aos cargos de prefeito e vice-prefeito pelo PDT – Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2020)

Embargante: José Farias de Castro

Advogados: Drs. Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133, Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Maiko Diego Rohsler Corteze – OAB/MA 15.010 - A

Interessado: José Renato Araújo Pessoa

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133, Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto da relatora.*

## **16. EMBARGOS NO RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600549-50.2020.6.10.0073 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)**

Procedência: Urbano Santos – 73ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 17869639 que não conheceu de recurso eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por supostas irregularidades nos gastos de campanha - Eleições 2020)

Embargante: Diretório Municipal do PL - Partido Liberal

Advogado: Dr. Luís Carlos Alencar de Bessa – OAB/CE 14.126

1º Embargados: Clemilton Barros Araujo, Darcy Almeida Melo, Tomaz de Aquino Estrela Neto

Advogado: Dr. Thiago Henrique Teixeira Souza – OAB/MA 20.190,

2º Embargados: Cleudiane do Vale de Oliveira, Antonio Liberio de Mesquita Filho, Gilbeonilton Gomes Bizerra, Aldalice de Sousa Santos e Santos, Maria da Natividade Correa Nunes, José Manoel Pereira do Nascimento, Maria das Neves da Silva Ramos, Jeoflancos do Rego de Jesus, Francisco do Vale Mendes, Juraci Dutra Lisboa, Laurilene Teixeira Correia, Idalina de Jesus de Sousa Espindola, Claudete Monteles Viana Sousa, Raimundo Souza da Silva, Edinilson Santos Moura, Manoel Irineu Rodrigues Vieira, Paulo José de Araujo Costa, Francisco das Chagas Oliveira Protácio

Advogado: Dr. Fernando Cesar Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.169

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes parcial provimento apenas para reconhecer a omissão sem efeitos modificativos, nos termos do voto da relatora.*

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/07/2022, às 14:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 06/07/2022, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/07/2022, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO XAVIER GUILHON FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/07/2022, às 21:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/07/2022, às 11:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 07/07/2022, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 08/07/2022, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 14/07/2022, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/07/2022, às 20:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/07/2022, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1653813** e o código CRC **BECA8DE3**.

0007235-49.2022.6.27.8000	1653813v3
---------------------------	-----------